



EM 08/09/2004
CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL
Aprovado em 08/09/04
PRÉSIDENTE

INDICAÇÃO Nº007/2004.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, Vereador DEJAIR VAZZOLER.

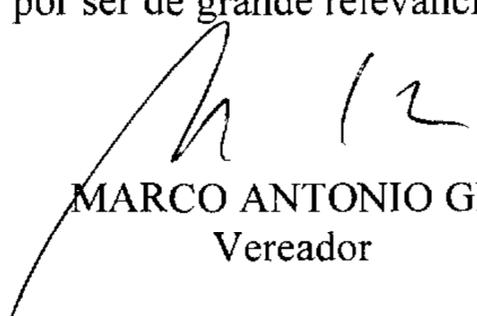
O Vereador infrafirmado, usando de suas prerrogativas regimentais, INDICA, após aprovação Plenária, aos gerentes das empresas VIAÇÃO SÃO GERALDO e VIAÇÃO ITAPEMIRIM, e ao Diretor do DNIT – Departamento Nacional de Infra-estrutura e Transportes, a abertura de uma seção de venda de passagens com embarque e desembarque, na Rodoviária de Venda Nova do Imigrante – ES.

JUSTIFICAÇÃO

Muitos jovens de Venda Nova do Imigrante e Municípios adjacentes estudam em Universidades de Minas Gerais, tais como: Ouro Preto, Belo Horizonte, Alfenas, Viçosa, Juiz de Fora, entre outras, e para visitarem suas famílias periodicamente, utilizam como meio de locomoção os ônibus das viagens São Geraldo e Itapemirim, pagando a passagem até Vitória ou Guarapari, um percurso muito além de Venda Nova do Imigrante.

Após ouvir as reivindicações dos familiares sobre os gastos com passagens além do necessário, estamos propondo às empresas citadas para que proceda a abertura de uma seção de venda de passagens na rodoviária de Venda Nova do Imigrante, com embarque e desembarque de passageiros, para que os usuários, sejam eles estudantes ou não, possam pagar suas passagens a começar pelo local onde embarcou.

Ante o exposto, esperamos que os nobres Edis aprovem esta Indicação, por ser de grande relevância para toda a região.


MARCO ANTONIO GRILLO
Vereador

EXERCÍCIO: 2004
DATA: 01/09/04 Hora: 15:54
REG. Nº: 0451
RESPONS.: *Emília Camaravni*



ITE: www.camaravni.es.gov.br

e-mail: cmvni@camaravni.es.gov.br

CGC(MF) 36.028.942/0001-25

E-mail - camaravni@escelsa.com.br Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266 CEP. 29375-000
Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º andar - Venda Nova do Imigrante - Espírito Santo